

P O R T A R I A Nº 750/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00328/2019;

O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/02/2025 a 14/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JUSSARA CARMO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9981, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal